



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo

LEI Nº 1.507, DE 19 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Certidão de Publicação, Conforme a
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10 de
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, no
átrio do Paço Municipal.

Início da Publicação: 30/05/2014

Termino da Publicação: 03/06/2014

Paracuru, 30 de maio de 2014

*Dá denominação oficial à Quadra
que indica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ WILSON ROCHA MARQUES a quadra da Escola Municipal Pedro Gomes localizada na Santa Marta, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 19 DE MAIO 2014.

Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal